



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br – Fone: (35) 3864-1380

APROVADO	VOTAÇÃO ÚNICA
Em, 12 / 07 / 2021	
Unanimidade	

Ata da 5ª reunião Ordinária, do primeiro período legislativo, do primeiro ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Aos sete dias de junho do ano de 2021, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões: Plenário Nestor de Bastos, sob a presidência do vereador Florisvaldo Diniz, que verificando a presença, constatou que os seguintes vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, EDIMILSON DE PAULA, FLORISVALDO DINIZ, GISELA SILVA PEREIRA, HELTON VICENTE DE SOUZA, LUIZ HENRIQUE SOARES OLIVEIRA, LUIZ SÉRGIO DE PÁDUA, MARCOS TADEU DE CARVALHO e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao vereador Luiz Henrique Soares Oliveira para proceder à leitura da bíblia. Após a oração individual, o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em sequência, ao iniciar os trabalhos da sessão, o Presidente da Casa deu a palavra à oradora convidada, Jaqueline Santos Pinheiro Pereira de Carvalho, Secretária Municipal de Educação e Cultura, para explanar sobre o projeto, o qual daria entrada futuramente nesta Casa, visando a municipalização/absorção dos anos iniciais (1º ao 5º ano). Após as explicações da oradora sobre a importância e os benefícios dessa municipalização, houve alguns questionamentos do vereador Adilson Johnny sobre a transferência de recursos para o município e a incorporação de funcionários, caso houvesse a aprovação desse Projeto. Por fim, a oradora explanou sobre o fato de esse Projeto ainda estar tramitando na Assembleia Legislativa, destacando que a aprovação desse projeto pelos municípios seria uma forma de manifestar a conscientização e ganhar força para sua aprovação perante a Assembleia. Logo após, a Secretária da Mesa Diretora, vereadora Gisela Silva Pereira, cumprimentou os presentes e procedeu com a votação das seguintes ATAS: 1) ATA da 4ª Reunião Extraordinária do primeiro período legislativo do dia quinze de abril de 2021. Não houve discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade. 2) ATA da 4ª reunião Ordinária do primeiro período legislativo do dia três de maio de 2021. Não houve discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade. Em sequência, procedeu com a leitura das seguintes correspondências: 1) Ofício N. 06/2021 - Solicita subvenção da Associação de Fomento Artístico e cultural Mundo Cênico. 2) Ofício N.08/2021 - Prestação de Contas referente ao mês de abril de 2021 da Associação de Fomento Artístico e cultural Mundo Cênico. 3) Ofício Circular N. 004/2021 - Solicitação - (Indicação nº 039/2021 de autoria dos vereadores Enir F. de Lima Júnior Câmara de Tapaciguara), solicitando apoio no sentido de obter auxílio e intervenção de seus Deputados, para que estes estudem a viabilidade da criação de um Projeto de Lei que estabeleça a obrigatoriedade de pagamento do uso e ocupação do solo pertencente ao município, pela CEMIG e demais empresas de telecomunicações. 4) Ofício N. 919/2021 – Conselho Regional de Odontologia - Solicita providências para alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 visando a prestação do serviço público de atenção à saúde bucal. 5) Ofício N. 0044/2021 - Indicação de Emenda Parlamentar OGU/2021, no valor de R\$100.000 (cem mil reais) Deputado Federal Padre João. 6) Ofício N. 0040/2021 - Cópia das prestações de contas, referente às subvenções do mês de março 2021 da APAE. 7) Ofício N. 0046/2021 - Cópia das prestações de contas, referentes às subvenções do mês de abril 2021 da APAE. 8) Ofício N. 011/2021 - Prestação de contas da subvenção referente ao mês de abril de 2021 da Associação do Projeto

SL

[Handwritten signatures of the members of the Municipal Chamber]



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br – Fone: (35) 3864-1380

Vida Nova. 9) Ofício N. 012/2021 - Solicitação de subvenção referente ao mês de maio no valor de R\$ 4.665,00 (Quatro mil Seiscentos e Sessenta e Cinco reais) Projeto Vida Nova. 10) INFORMATIVO N.01/2021 - A Câmara Municipal de Perdões informa, com base na Lei Municipal 3.164/2019, a não necessidade de prestação de contas a esta Casa Legislativa pelas entidades e instituições que recebam subvenções do município, visto que são divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal. 11) Ofício N. 073/2021 - Destinação de Emenda Individual Impositiva ao OGU 2021 ao município de Perdões do Dep. Federal Mauro Lopes conforme solicitação do vereador Luiz Sérgio de Pádua. 12) Ofício N. 053/2021 - Destinação de Emenda Impositiva Individual ao OGU 2021 ao município de Perdões do Dep. federal Mauro Lopes conforme solicitação da vereadora Gisela Silva Pereira. Em seguida, a vereadora Gisela, Secretária da Mesa, agradeceu ao Deputado Mauro Lopes, destacando a notícia de sua destinação de 1 (um) milhão e meio para a construção e compra de equipamentos para o UTI de Perdões. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES: 1) **PROJETO DE LEI Nº 49/2021** – “CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL INFRA-EDUCAÇÃO “INFRAEDUCAÇÃO” DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ESCOLAS PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG.” **AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.** 2) **PROJETO DE LEI Nº 50/2021** – “AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS URBANOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O SENHOR FÁBIO DOS REIS CARVALHO.” **AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL** 3) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2021** – “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DA CIDADE DE PERDÕES AO SENHOR CHARLES ANTÔNIO LUTFALA DE SOUZA.” **AUTOR: LUIZ SERGIO DE PADUA.** Em seguida, o Presidente convocou a primeira oradora inscrita, ROSANA RODRIGUES (Representante do GABINETE DO POVO) a explanar sobre a doação de terreno, melhorias e capacitação para voluntários da APAP. Foi realizado uma apresentação sobre os atendimentos, gastos e benefícios dessas reivindicações. Logo em sequência, o vereador Helton explanou sobre a importância dos trabalhos da APAP para a população de Perdões, destacando o anseio pela castração de animais no município e os benefícios gerados por essa Associação. Logo depois, foi convocado o segundo orador inscrito, JHON WAYNE ANTÔNIO PEREIRA, a explanar sobre o Projeto de Lei Nº 37/2021 que trata da Praça dos Maçons, que seria votado posteriormente. Ao explanar, explicou o que era a maçonaria, destacando os feitos maçons durante a história nas mais diversas áreas e falou, também, sobre as intenções nesse espaço público referente ao Projeto. Logo após, o orador se dispôs a tirar qualquer dúvida dos vereadores. Em seguida, houve explanações do Presidente da Mesa, destacando que o objetivo do Projeto seria homenagear alguém que estria prestando relevantes serviços ao município de Perdões, sem qualquer envolvimento com religiões ou crenças. Ressaltou também os serviços que foram realizados pela maçonaria dentro do município. Em seguida, houve explanações da vereadora Gisela, destacando a importância do busto maçônico a ser instalado na praça. Logo depois, houve explanação do vereador Marcos, destacando não existir, em seu entendimento, empecilho religioso na aprovação deste projeto, visto que a Praça seria bem cuidada e traria

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures)



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br – Fone: (35) 3864-1380

benefício para o município. Seguidamente, o vereador Luiz Sérgio realizou alguns agradecimentos aos maçons. Depois, houve explanações do vereador Helton, destacando o compromisso dos maçons com o bem estar da sociedade, manifestando-se favorável a aprovação do projeto. Seguidamente, houve explanações do vereador Luiz Henrique, ressaltando que independente de religião, tratava-se de uma questão pública que ajudaria o próximo, manifestando a favor da aprovação do referido projeto. Dando sequência aos trabalhos. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA:** **1) PROJETO DE LEI Nº 37/2021** – DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA DOS MAÇONS” À PRAÇA LOCALIZADA NA MARGINAL JAIME TEIXEIRA COM A AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK. **AUTORES: LUIZ SERGIO DE PÁDUA.** Em discussão, o vereador Edimilson explicou que o seu pedido de vista anteriormente tinha o motivo de entender melhor o que seria a maçonaria, o qual foi muito bem explicado pelo orador, justificando, dessa forma, o pedido de vista. Logo depois, o vereador Adilson Johnny solicitou a palavra, justificando que seria contra o projeto pelo fato de que poderia haver reivindicações de outras religiões desse espaço público e também por princípios pessoais em relação a maçonaria. Em votação, Foi APROVADO com (07) sete votos favoráveis dos vereadores: Marcos, Gisela, Luiz Henrique, Luiz Sérgio, Helton, Wagner e Edimilson e 01 (um) voto desfavorável do vereador Adilson Johnny. Houve, também, voto simbólico do presidente favorável ao projeto. **2) PROJETO DE LEI Nº 10/2021** – “ALTERA FORMAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA”. **AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.** Em discussão, o vereador Adilson Johnny explanou que o projeto havia uma emenda, mas foi retirada pelo autor e que, portanto, gostaria de oferecer uma emenda verbal a esse projeto a fim de considerar somente o cargo de chefe de divisão de gestão previdenciária como de nível superior. Em seguida, o presidente consultou a assessoria jurídica sobre a viabilidade de uma emenda verbal, visto que não havia previsão no regimento interno desta Casa. Com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos, esse Projeto foi deixado por último, visto que estava sendo analisado pela assessoria jurídica. **3) PROJETO DE LEI Nº 20/2021** - "CRIA O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA NO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **AUTOR: VEREADOR FLORISVALDO DINIZ.** Não houve discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade. **4) PROJETO DE LEI Nº 28/2021** – “ALTERA REDAÇÃO DO INCISO III, DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL N. 2.830/13, QUE “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE MOTOCICLETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **AUTORES: VEREADORES: LUIZ SÉRGIO DE PÁDUA E WAGNER BARROS DE MELO.** Não houve discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade. **5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2021** - "ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº31/2010 DE 19.03.2010 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG." **AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.** Em discussão, foi solicitado Vistas desse projeto pelo vereador Adilson Johnny, sendo, portanto, retirado de pauta. **6) PROJETO DE LEI Nº 43/2021** – “DISPÕE SOBRE O USO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES PARA A PRESTAÇÃO DE

[Handwritten signatures of various officials, including Helton, Johnny, and others, are visible at the bottom of the document.]



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br – Fone: (35) 3864-1380

SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS POR APLICATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. (COM EMENDA DOS VEREADORES). EM discussão, foi solicitado pelo presidente a leitura da emenda. Logo após houve questionamento pelo vereador Adilson Johnny se essa emenda não penalizaria os taxistas que gostariam de trabalhar no Uber nos dias de folga ou finais de semana. Logo após, houve explicações da vereadora Gisela sobre os objetivos dessa emenda. Logo após, o vereador Marcos questionou ao presidente se essa emenda seria constitucional, visto que proibiria alguém de exercer uma profissão. Logo após, foi explicado pela vereadora Gisela que essa emenda havia respaldo jurídico, visto que havia sido realizada em consulta com o Procurador Jurídico desta Casa. Em seguida, houve complementação pelo vereador Edimilson, gerando uma breve discussão entre ambos. Logo após, a secretária da Mesa, vereadora Gisela, informou que, após consultar a assessoria jurídica, constatou que a emenda havia sim legalidade. Em sequência, o Presidente da Mesa convidou o fundador do aplicativo 123 car, Glauco, que estava assistindo a reunião, a explanar. Em seguida, o orador respondeu alguns questionamentos dos vereadores. Logo após, a Vereadora Gisela realizou alguns esclarecimentos, destacando não ter tido conhecimentos das colocações realizadas pelo orador e que não havia a intenção de beneficiar uma classe em detrimento de outra. Logo após, o Presidente solicitou **Vistas** desse Projeto, sendo retirado de pauta. Houve, também, questionamentos sobre o processo de seleção desses motoristas pelo vereador Helton. Sequencialmente, o Presidente da Casa convidou o orador para que na próxima reunião ele pudesse trazer maiores esclarecimentos sobre esse projeto. Logo Depois, houve explanação do vereador Marcos sobre a sua dúvida em relação a emenda e sobre o atual mundo tecnológico. Seguidamente, a vereadora Gisela explanou sobre a necessidade de existir uma reunião das Comissões de forma mais efetiva, em que diversas dúvidas poderiam ser discutidas. Houve, também, explicações sobre o processo legislativo pelo vereador Marcos. Em seguida, o vereador Edimilson solicitou ao Presidente que fosse convidado, também, como orador o representante dos taxistas.

7) PROJETO DE LEI Nº 47/2021 – “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.178/2020 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “BOSQUE VITOR RODRIGUES” AO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA FRANCISCA UBALDINA DE JESUS, AO LADO DO NÚMERO 46, NO BAIRRO COHAB I.”

AUTOR: EDIMILSON DE PAULA. Não houve discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade dos vereadores.

8) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2021 – “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO SENHOR LUIZ CARLOS DE SOUZA (LUIZ DA LINHA FÉRREA).”

AUTOR: HELTON VICENTE DE SOUZA. Houve breve explanação sobre a pessoa a ser homenageada pelo autor. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade dos vereadores.

9) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2021 – “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO SENHOR DIEGO CARDOSO FREIRE.”

AUTOR: HELTON VICENTE DE SOUZA. Houve breve explanação sobre a pessoa a ser homenageada pelo autor. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade dos vereadores.

10) ANTEPROJETO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br – Fone: (35) 3864-1380

LEI N° 19/2021 – “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PERDÕES A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE OVÁRIO”. **AUTORA:** GISELA SILVA PEREIRA. Em discussão, a vereadora Gisela explanou sobre a necessidade de conscientização sobre os cuidados com a saúde feminina. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade dos vereadores.

11) INDICAÇÃO N° 31/2021 – “SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM O TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA LOURENÇO PLACEDINO, EM FRENTE AO N° 162 NO BAIRRO PLACEDINOS.” **AUTOR:** EDIMILSON DE PAULA. Em discussão, o vereador Edimilson explicou os motivos da indicação. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores.

12) INDICAÇÃO N° 32/2021 – “SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA COM A CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS “QUEBRA-MOLAS” NAS RUAS DOS BAIRROS COHAB I E II. **AUTOR:** EDIMILSON DE PAULA. Em discussão, o vereador Edimilson explicou os motivos da indicação. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores

13) INDICAÇÃO N° 33/2021 – “SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA COM O CALÇAMENTO NA AVENIDA CLARET DE LELIS (QUE LIGA A LOJA MÓVEIS AMÉRICA ATÉ O CLUBE PAINEIRAS). **AUTOR:** EDIMILSON DE PAULA. Em discussão, o vereador Edimilson explicou os motivos da indicação. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores

14) INDICAÇÃO N° 34/2021 – “SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA COM O CALÇAMENTO DA RUA JOSÉ NONATO NO BAIRRO PALMEIRAS, BEM COMO A ABERTURA DA RUA ODAIR JOSÉ CARDOSO PARA ACESSO AO BAIRRO JARDIM AMÉRICA. **AUTOR:** EDIMILSON DE PAULA. Em discussão, o vereador Edimilson explicou os motivos da indicação. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores

15) INDICAÇÃO N° 35/2021 – “SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA COM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PROFESSOR GOMIDE E RUA PROFESSOR FILGUEIRAS, AMBAS NO BAIRRO PALESTINA. **AUTOR:** EDIMILSON DE PAULA. Em discussão, o vereador Edimilson explicou os motivos da indicação. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores

16) INDICAÇÃO N° 36/2021 – “SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA COM A INCLUSÃO DOS PADRES, PASTORES E DEMAIS SACERDOTES DO MUNICÍPIO DE PERDÕES NO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.” **AUTORES:** EDIMILSON DE PAULA E LUIZ HENRIQUE SOARES OLIVEIRA. Em discussão, o vereador Edimilson explicou os motivos da indicação. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores.

17) INDICAÇÃO N° 37/2021 – “SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA COM A INCLUSÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NAS CESTAS BÁSICAS ENTREGUES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A FIM DE EVITAR O CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).” **AUTORA:** GISELA SILVA PEREIRA. Em discussão, a vereadora Gisela explicou os



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br – Fone: (35) 3864-1380

motivos da indicação. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores **18) INDICAÇÃO Nº 38/2021** – SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA COM A REESTRUTURAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 2.151/2002. **AUTOR/A: GISELA SILVA PEREIRA.** Em discussão, a vereadora explicou os motivos da indicação, destacando estar à disposição para ajudar, caso necessário. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores. **19) INDICAÇÃO Nº 39/2021** – “SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA COM A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NA RUA JOÃO DIAS, BAIRRO CRUZEIRO. **AUTOR/A: GISELA SILVA PEREIRA.** Em discussão, a vereadora explicou os motivos da indicação. Houve algumas sugestões do vereador Helton. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores. **20) INDICAÇÃO Nº 40/2021** – “SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA COM O RECAPEAMENTO DE ASFALTO NA COMUNIDADE DOS MACHADOS”. **AUTOR: LUIZ SERGIO DE PADUA.** Em discussão, o vereador Luiz Sérgio explicou os motivos da indicação. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores **21) INDICAÇÃO Nº 41/2021** – “SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA COM O MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA COMUNIDADE DOS MACHADOS. **AUTOR: LUIZ SERGIO DE PADUA.** Em discussão, o vereador Luiz Sérgio explicou os motivos da indicação. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores **22) INDICAÇÃO Nº 42/2021** – “SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA COM O CALÇAMENTO DA RUA ANTÔNIO AFONSO E RUA FREDERICO, AMBAS LOCALIZADAS NA COMUNIDADE DOS MACHADOS. **AUTOR: LUIZ SERGIO DE PADUA.** Em discussão, o vereador Luiz Sérgio explicou os motivos da indicação. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores **23) INDICAÇÃO Nº 43/2021** – “SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROCEDA COM A PAVIMENTAÇÃO (COLOCAÇÃO DE CONCRETO) NO “BECO” DE ESCOAMENTO DE ÁGUA NA RUA MAXIMILIANO MODESTO PEREIRA ENTRE OS NÚMEROS 59 E 73. **AUTOR: EDIMILSON DE PAULA.** Em discussão, o vereador Edimilson explicou os motivos da indicação. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores. **24) INDICAÇÃO Nº 44/2021** – “SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA COM MEDIDAS PARA MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE ÔNIBUS COM A INSTALAÇÃO DE COBERTURAS NAS LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO QUE TRANSCURSAM DENTRO DO MUNICÍPIO. **AUTOR: HELTON VICENTE DE SOUZA.** Em discussão, o vereador Helton explicou os motivos da indicação. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores. **25) INDICAÇÃO Nº 45/2021** – “SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA À CESSÃO/DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA A CASA DE APOIO RENASCER”. **AUTOR: EDIMILSON DE PAULA.** Em discussão, o vereador

Vil
Well

Paulo Cesar
Helton Vicente de Souza
PPB. Polmex

W. B. M. Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br – Fone: (35) 3864-1380

Edimilson explicou os motivos da indicação. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores. Em seguida, em relação ao **PROJETO DE LEI 10/2021**, o presidente foi orientado a solicitar autorização de todos os vereadores e que caso fosse aceita, o projeto sairia de Pauta. Em votação, foi rejeitado o pedido do vereador por 07 (sete) votos contrários e 01 (um) a favor do vereador Johnny. Logo após o projeto entrou em discussão. Em discussão, a vereadora Gisela explanou, destacando que esse projeto já havia sido votado em 2019, sendo o cargo de trânsito exigindo nível superior e o cargo previdenciário foi alterado para nível superior através de uma emenda do vereador Marcos e do ex-vereador Rodrigo em 2019. Destacou não achar correto retroagir na escolaridade, visto a grande responsabilidade dos cargos. Em votação, foi REPROVADO por 04 votos contrários dos vereadores: Luiz Henrique, Gisela, Johnny e Edimilson e 04 votos favoráveis dos vereadores: Luiz Sérgio, Marcos, Wagner e Helton , sendo necessário, diante do empate, do voto do presidente. Ao votar, o Presidente foi contrário ao projeto. Portanto, 05 votos contrários e 04 votos favoráveis. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1) PROJETO DE LEI Nº 58/2019 - DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA SÁ JILICA” O ESPAÇO PÚBLICO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA. AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO. 2) PROJETO DE LEI Nº 15/2020 - DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E OUTROS CRÉDITOS, AO IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO E/OU MENTAL, APOSENTADO E PENSIONISTA DE PERDÕES/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO. 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021 - "CRIA A PROCURADORIA DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTORA: VEREADORA GISELA SILVA PEREIRA. 4) PROJETO DE LEI Nº 24/2021 - "ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE CANTORES, INSTRUMENTISTAS, BANDAS OU CONJUNTOS MUSICais LOCAIS NA ABERTURA DOS SHOWS OU EVENTOS MUSICais FINANCIADOS POR RECURSOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTOR: VEREADORA GISELA SILVA PEREIRA. 5) PROJETO DE LEI Nº 31/2021 – DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, COMBATE E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE PERDÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR: VEREADOR FLORISVALDO DINIZ. 6) ANTEPROJETO DE LEI Nº 32/2021 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, MINAS GERAIS. AUTORES: VEREADORES: WAGNER BARROS DE MELO E GISELA SILVA PEREIRA. 7) PROJETO DE LEI Nº 38/2021 - AUTORIZA PAGAMENTO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. 8) PROJETO DE LEI Nº 39/2021 - FAZ CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PÚBLICO QUE MENCIONA À EMPRESA JADER PIMENTA CARVALHO. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. 9) PROJETO DE LEI Nº 44/2021 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br – Fone: (35) 3864-1380

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. 10) PROJETO DE LEI N° 46/2021 - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG O PROJETO SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR: EDIMILSON DE PAULA. 11) PROJETO DE LEI N° 48/2021 - CRIA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO LOCAL DENOMINADO CERRADO. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. Nas considerações finais, a vereadora Gisela agradeceu a presença de todos que ficaram até o final desta reunião. Em seguida, o vereador Helton solicitou a votação de uma indicação de sua autoria que não estava prevista nesta Pauta, sendo aceita pelo presidente. INDICAÇÃO N° 49/2021 - SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA COM A INCLUSÃO NO GRUPO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ALÉM DOS MOTOBOYS, ENTREGADORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS E OBJETOS. O vereador explicou os motivos da indicação. Em seguida, o vereador Marcos mencionou que havia solicitado uma indicação nesse sentido para a próxima reunião, sendo convidado pelo vereador Helton a assinar, também, essa indicação. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores. Por fim, não existindo mais manifestações dos vereadores e dos demais presentes, o Presidente da Câmara, Florisvaldo Diniz, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, Lucas de Freitas Santos, Secretário Administrativo, lavrei a presente ata.

FLORISVALDO DINIZ
PRESIDENTE

ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA
VICE-PRESIDENTE

GISELA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA

EDIMILSON DE PAULA

LUIZ SÉRGIO DE PÁDUA

HELTON VICENTE DE SOUZA

LUIZ HENRIQUE SOARES OLIVEIRA

MARCOS TADEU DE CARVALHO

WAGNER BARROS DE MELO